



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
 CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

30/04
 PÁG: 001

Fis. nº _____
 Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12062

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556614487

NOME FANTASIA:

EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

ENDEREÇO: RUA APINAGES ESQ.COM A RUA BOROROS 174 QD.117, LTS 24/26

BAIRRO: SANTA GENOVEVA

CIDADE: GOIÂNIA

DATA: 29/01/2024

TELEFONE: 6332292300

CÓDIG. LICITAÇÃO: 565

Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2022

MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº DOCUMENTO:

Nº PROCESSO: 340/2022

Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	12.0000	UN	11530 - locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com internet (Celular, Tablet, etc) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	serviços	2.767,2300	0,0000	33.206,7600
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							33.206,76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$33.206,76 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
 904.112.621-14

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 108073/2011

Número da Nota **28074**
Data Emissão **27/03/2024**
Código Verificação **UFMZ-FU3I**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **10.451.784/0001-28**
Nome/Razão Social **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA**
Endereço **R APINAGES N.174 QD.117 LT.24/26 2 ANDAR**
Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672430** Telefone (62) 34125000

Inscrição Municipal **2568950****TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **ANANAS-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ **19.870.299/0001-63**
Endereço **AV DUQUE DE CAXIAS N. 300 SEM COMPLEMENTO**
Bairro **CENTRO**
Município **ANANAS - TO CEP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM SUPORTE TECNICO, CONFORME CONTRATO FIRMADO. REFERENTE O MES DE MARCO DE 2024.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS CONF. LEI 12.741/2012 E DE 12,68 % - R\$ 350,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$ 2.767,23	Valor dos Serviços	R\$ 2.767,23		
(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$ 0,00		
(-) Retenções Federais	R\$ 0,00	(-) Valor da Nota	R\$ 2.767,23		
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$ 0,00	(-) Deduções	R\$ 0,00		
(-) Valor Líquido	R\$ 2.767,23	(-) Base de Cálculo	R\$ 2.767,23		
Serviço prestado em GOIÂNIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO	(x) Alíquota	% 2,00		
		(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$ 55,34		
Valor dos Serviços R\$ 2.767,23	Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota	R\$ 2.767,23		

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 323354.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: W



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00395

REG. EMP.: 25698 NUM.EMP.: 00006 DE 29/01/2024

REG.: 36705

LIQ.: 00003 DE: 27/03/2024

Processo: 3402022

Deverá ser pago a: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

Valor DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática 12.122.0052	Valor do crédito: 33.206,76
Projeto/Atividade: 2.020	Saldo Anterior: 27.872,30
Elemento da Despesa: 3.3.90.39	Valor desta Liq.: 2.767,23
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000	Saldo Atual: 24.905,07

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 31/03/2024

ANANÁS, 27 de março de 2024

ACLEYLTON COSTA DO CARMO

004.112.621-14

GESTOR

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 12/04/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Primeiro Termo Aditivo Processo Contrato Administrativo Nº 52/2022, Pregão Eletrônico Nº 19/2022, Administrativo Nº 340/2022.

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento da nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	NOTA Nº	DATA DA NOTA	VALOR	FICHA	FONTE	RECURSO
MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP	28074	27/03/2024	2.767,23	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente prestação de serviços em suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação referente ao mês março de 2024.

Atenciosamente,


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação



NOTA FISCAL Nº 28074

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

EM 27/03/2024

NUMERO DA NOTA 28074

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 2.767,23 DO CONTRATO FEITO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP- CNPJ: 10.451.784/0001-28, COM SEDE SITO RUA APINAGES ESQ. COM A RUA BOROROS, QD. 117, LTS 24/26 2º ANDAR. CEP: 74.672-430, BAIRRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 006.806.191-94 E RG. 427.2404 DGPC/GO. TENDO COMO OBJETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLETE, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMA.. COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 01/01/2024 A 31/12/2024..

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 12 DE ABRIL DE 2024.


ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO F.M. E
PORTARIA: N.º 30 DE 07 DE FEVEREIRO 2019



DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 28074

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo o pagamento referente a prestação de serviço de suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de MARÇO DE 2024, conforme o Contrato Administrativo nº 52/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo Administrativo nº 340/2022. Período de vigência em 01/01/2024 a 31/12/2024. Foram recebidos pelo Secretário Municipal de Educação de Ananás – TO, Senhor Acleyton Costa do Carmo, que autorizou o pagamento da NOTA FISCAL Nº 28074 no valor de R\$ 2.767,23 do contrato feito entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS e a Empresa MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.451.784/0001-28, sendo representado pela Senhora Emilia Oliveira de Andrade, CPF: 006.806.191-94, com o objetivo de prestação de serviços de locação de softwares web para atender a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO.

Conferido pela Fiscal de contratos a senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO. E ainda conferencia das Certidões Negativas de Débitos. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de responsabilidade do gestor ordenador de despesa. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2020. Elem. Despesas: 3.3.90.39**

É O PARECER

Ananás - TO, aos 16/04/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL

Matricula: 5474843 / Controle Interno



G336301002599991026
30/04/2024 10:14:41

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3723 PARQUE DAS LARANJEIRAS
Conta corrente (com DV) 10964
CNPJ 10.451.784/0001-28
Nome favorecido MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 43.001
Valor 2.767,23
Destinação 0
Data transferência 30/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 498394EE3E4F33DD

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

30/04/2024 10:14:01
30/04/2024 10:14:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.451.784/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:45 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **724F.5F51.FFA7.E932**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.451.784/0001-28
Razão Social: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Endereço: R APINAGES 174 QD 117 LT 24 26 / SANTA GENOVEVA / GOIANIA / GO / 74672-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100403218909827

Informação obtida em 12/04/2024 10:20:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.451.784/0001-28
Certidão nº: 25745460/2024
Expedição: 12/04/2024, às 10:35:57
Validade: 09/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.451.784/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 348.806-6**

Prazo de Validade: até 10/07/2024

CNPJ: 10.451.784/0001-28

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE ABRIL DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
 CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
 ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
 Assinatura _____

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12062

SITUAÇÃO: **Aprovada**

CÓD. FORNECEDOR: 556614487
 NOME FANTASIA:
 EMPRESA: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28
 ENDEREÇO: RUA APINAGES ESQ.COM A RUA BOROROS 1/4 QD.117, LTS 24/26
 BAIRRO: SANTA GENOVEVA
 CIDADE: GOIÂNIA
 DATA: 29/01/2024
 TELEFONE: 6332292300

CÓDIG. LICITAÇÃO: 565
 Nº LICITAÇÃO: 19 - 0 / 2022
 MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº DOCUMENTO:
 Nº PROCESSO: 340/2022
 Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	12,0000	UN	11530 - locação de Softwares Web com acesso a quaisquer dispositivos eletrônicos com Internet (Celular, Tablet, etc) DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	serviços	2.767,2300	0,0000	33.206,7600
						DESCONTO GERAL:	0,00
						TOTAL GERAL:	33.206,76

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$33.206,76 (TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME


 ACLEYLTON COSTA DO CARMO
 004.112.621-14
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 108073/2011

Número da Nota **27932**
Data Emissão **27/02/2024**
Código Verificação **VG52-T38L**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **10.451.784/0001-28** Inscrição Municipal **2568950**
Nome/Razão Social **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA**
Endereço **R APINAGES N.174 QD.117 LT.24/26 2 ANDAR**
Bairro **BRO SANTA GENOVEVA**
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74672430** Telefone (62) 34125000

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **ANANAS-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**
CPF/CNPJ **19.870.299/0001-63**
Endereço **AV DUQUE DE CAXIAS N. 300 SEM COMPLEMENTO**
Bairro **CENTRO**
Município **ANANAS - TO CEP**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTACAO DE SERVICOS EM SUPORTE TECNICO, CONFORME CONTRATO FIRMADO. REFERENTE O MES DE FEVEREIRO DE 2024.

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS CONF. LEI 12.741/2012 E DE 12,68 % - R\$ 350,88

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Atividade 620910000

Suporte tecnico, manutencao e outros servicos em tecnologia da informacao

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços		R\$ 2.767,23	Valor dos Serviços		R\$ 2.767,23
(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado		R\$ 0,00
(-) Retenções Federais		R\$ 0,00	(-) Valor da Nota		R\$ 2.767,23
(-) ISSQN Retido pelo Tomador		R\$ 0,00	(-) Deduções		R\$ 0,00
(-) Valor Líquido		R\$ 2.767,23	(-) Base de Cálculo		R\$ 2.767,23
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota		% 2,00
			(-) Valor do Imposto (ISSQN)		R\$ 55,34
Valor dos Serviços R\$ 2.767,23		Desconto R\$ 0,00	Valor da Nota R\$ 2.767,23		

Informações Importantes:

- Nota Fiscal referente ao RPS nº 323157.

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em www.goiania.go.gov.br.

Usuário: W



LIQUIDAÇÃO

FICHA: 00395

REG. EMP.: 25698 NUM.EMP.: 00006 DE 29/01/2024

REG.: 35969

LIQ.: 00002 DE: 27/02/2024

Processo: 3402022

Deverá ser pago a: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ/CPF: 10.451.784/0001-28

Valor DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PROVENIENTE DE:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024. CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO SOBRE O CONTRATO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	MOVIMENTO DE CRÉDITO
Classificação programática	12.122.0052 Valor do crédito: 33.206,76
Projeto/Atividade:	2.020 Saldo Anterior: 30.439,53
Elemento da Despesa:	3.3.90.39 Valor desta Líq.: 2.767,23
Fonte de Recursos:	1.500.1001.000000 Saldo Atual: 27.672,30

VENCIMENTO PREVISTO PARA: 29/02/2024

ANANÁS, 27 de fevereiro de 2024



ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
GESTOR

NOTA FISCAL Nº 27932

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, ADMINISTRATIVO Nº 340/2022.

EM 27/02/2024

NUMERO DA NOTA 27932

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 2.767,23 DO CONTRATO FEITO PELA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI EPP- CNPJ: 10.451.784/0001-28**, COM SEDE SITO RUA APINAGES ESQ. COM A RUA BOROROS, QD. 117, LTS 24/26 2º ANDAR. CEP: 74.672-430, BAIRRO SANTA GENOVEVA, GOIANIA GO, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SENHORA EMILIA OLIVEIRA DE ANDRADE, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF: 006.806.191-94 E RG. 427.2404 DGPC/GO. TENDO COMO OBJETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES WEB COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM INTERNET (CELULAR, TABLETE, ETC) EM QUAISQUER LUGARES DO PAÍS, QUE ATENDAM LEGISLAÇÕES ESPECIFICA, BEM COMO AS CONVERSÕES DOS DADOS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, O TREINAMENTO DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS NA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS E O SUPORTE E MANUTENÇÃO DESTES SISTEMA.. COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 01/01/2024 A 31/12/2024..

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 29 DE FEVEREIRO DE 2024.


ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO F.M.E
PORTARIA Nº 30 DE 07 DE FEVEREIRO 2019



DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art. 75, 76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 27932

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual. Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, sendo o pagamento referente a prestação de serviço de suporte técnico junto ao Fundo Municipal de Educação, referente ao mês de FEVEREIRO DE 2024, conforme o **Primeiro Termo Aditivo sobre o Contrato Administrativo nº 52/2022, Pregão Eletrônico nº 19/2022, Processo Administrativo nº 340/2022. Período de vigência em 01/01/2024 a 31/12/2024.** Foram recebidos pelo Secretário Municipal de Educação de Ananás - TO, Senhor Acleyton Costa do Carmo, que autorizou o pagamento da **NOTA FISCAL Nº 27932 no valor de R\$ 2.767,23** do contrato feito entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS e a Empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 10.451.784/0001-28, sendo representado pela Senhora Emilia Oliveira de Andrade, CPF: 006.806.191-94, com o objetivo de prestação de serviços de locação de softwares web para atender a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação de Ananás - TO.**

Conferido pela Fiscal de contratos a senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, responsável pelo o Fundo Municipal de Educação de Ananás - TO. E ainda conferencia das Certidões Negativas de Débitos. Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024.

Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2020. Elem. Despesas: 3.3.90.39**

É O PARECER

Ananás - TO, aos 07/03/2024.


BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL

Matricula: 5474843 / Controle Interno

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO



Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 3723 PARQUE DAS LARANJEIRAS
Conta corrente (com DV) 10964
CNPJ 10.451.784/0001-28
Nome favorecido MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.105
Valor 2.767,23
Destinação 0
Data transferência 11/03/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C54066D7A86C72A6

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

11/03/2024 09:01:02

11/03/2024 09:06:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.451.784/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:24:58 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **3224.6967.0E62.3E75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº _____
Assinatura _____

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.451.784/0001-28
Certidão nº: 13720880/2024
Expedição: 29/02/2024, às 11:15:28
Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA SUPORTE E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.451.784/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Fis. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 231.942-4**

Prazo de Validade: até 28/05/2024

CNPJ: 10.451.784/0001-28

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 29 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME

CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fis. nº _____
Assinatura _____

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO - N. 12383

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 558616926
NOME FANTASIA:
EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHARIA
CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 01 SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 01/04/2024
TELEFONE: 6392628111

CÓDIG. LICITAÇÃO: 728
Nº LICITAÇÃO: 4 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 340/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13232 - Contratação de Prestação De Serviços De Profissional De Engenharia Para Acompanhamento De Execução De Obras E Fiscalização Na Esfera Municipal, Estadual E Federal Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Educação de Ananás - TO e demais fundos. Bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município	Serviço	10.390,0000	0,0000	10.390,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							10.390,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO. REFERENTE A 3ª PARCELA. CONFORME CONTRATO N° 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 340/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$10.390,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.621-14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232

Fls. nº _____
 Assinatura _____

NÚMERO DA NOTA: **00315**
 SÉRIE: **ELETRÔNICA**
 DATA: **01/04/2024**
 PÁGINA: **1 de 1**
 HORA DE EMISSÃO: **07:22:49**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME FANTASIA: M3 ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33
RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, N 01 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 6531
FONE: 6330284029
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS - FME
CPF/CNPJ: 19.870.299/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300 - SALA EDUCACAO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 5742
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.03	NOTA FISCAL DA 3ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATO 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 340/2023	R\$ 10.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 519,50	R\$ 10.390,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.390,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.390,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.390,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.390,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	519,50
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
97CC-A99A



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS M3 ENGENHARIA Código do Banco: 341 Banco Itaú Agência: 2799 Conta: 99887-3 CNPJ:32.606.760/0001-33 M O DA SILVA ENGENHARIA - m3tocantins@gmail.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br>

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 01/04/2024

Ilma Sr^a

CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Processo Administrativo Nº 340/2023

Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2023

Contrato Nº 11/2024

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento de nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	Nº	DATA D. NOTA	VALOR	FICHA	FONTE	RECURSO
M O DA SILVA ENGENHARIA	315	01/04/2024	10.390,00	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente a prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do fundo municipal de educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município. Referente a 3º Parcela, mês de março 2024.

Atenciosamente,


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Acleilton Costa do Carmo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11, de 04/01/2021

NOTA FISCAL Nº 315

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023

CONTRATO Nº 11/2024

EM 01/04/2024

NUMERO DA NOTA 315

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 10.390,00 DO CONTRATO FEITO PELO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA **M O DA SILVA ENGENHARIA** CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33 REPRESENTANTE E CARGO: **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.190.066 SSP/TO E 014.611.641-09 ENDEREÇO E TELEFONE: RUA OLAVO BILAC, NUMERO 1, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TO (63) 99262-8111. AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: CÓDIGO DO BANCO 341 BANCO ITAÚ AGENCIA 2799 CONTA 99887-3.COM O OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 17/01/2024 A 31/12/2024.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

FICHA	FONTE	RECURSO
395	1.500.1001	5%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 01 DE ABRIL DE 2024.



ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO - F.M.E.
PORTARIA Nº 20 DE 07 DE FEVEREIRO 2019



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 315

Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa.

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível com o Orçamento, sendo a Contratação de Empresa Especializada para elaboração de projeto de ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO. Processo Administrativo nº 340/2023, Contrato nº 11/2024, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, Contratação da Empresa **M O DA SILVA ENGENHARIA, inscrito no CNPJ: 32.606.760/0001-33**, sendo a Nota Fiscal nº 315 do dia 01/04 de 2024 no valor R\$ 10.390,00 (Dez mil trezentos e oitenta reais), março 2024. Conferido pelo o Fiscal de contratos a senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, exigir-se que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ananás tendo conferencia das Certidões Negativas de Débitos, com apresentação de relatório dos feitos pela contratada, dos serviços realizados durante o mês, como justificativa em cumprimento do objeto em anexo.

Após os exames dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se para se dê cumprimento dos princípios da finalidade do interesse público, da vinculação edital e da moralidade, eficiência, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico, sendo tal objeto, a ser executado pelo Órgão Gerenciador como de sua competência, podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento solicitante para análise do parecer, e as demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor Ordenador do Fundo.

Unidade Orçamentária: 10.13.15.122.0052.2020 Elem. Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico.

É O PARECER

Ananás - TO, 01 / 04 de 2024.

JANILTON PEREIRA DA SILVA
Controle Interno



G335020837253036018
02/04/2024 08:40:52

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2799 PALMAS AV TEOTONIO SEGURADO
Conta corrente (com DV) 998873
CNPJ 32.606.760/0001-33
Nome favorecido M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.201
Valor 10.390,00
Destinação 0
Data transferência 02/04/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB ACC7D1F0066F36E8

Assinada por	JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO	02/04/2024 08:29:14
	JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO	02/04/2024 08:40:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.606.760/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:31:51 do dia 01/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2024.

Código de controle da certidão: **8C99.64BE.23DC.05AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5582891



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL M O DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ 32.606.760/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 01, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 1 de Abril de 2024 - 07h 30m 49s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

Fis. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.606.760/0001-33
Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA
Endereço: Q ARSO 151 QI 22 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77025-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032020064948326180

Informação obtida em 01/04/2024 07:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº
Assinatura

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.606.760/0001-33
Certidão nº: 21507353/2024
Expedição: 01/04/2024, às 07:31:46
Validade: 28/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.606.760/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fis. nº _____
Assinatura _____

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº01, QD. 00, LT34, SALA 01

Bairro: CENTRO

Cidade: ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 04390 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº 482/2013- CTM. Emitido em: segunda-feira, 01 de abril de 2024 Validade: 20/04/2024 Código Verificador: VAencRSAGtSi</p>	



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
CNPJ: 19.870.299/0001-63 TELEFONE: 6334421232
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO

Fls. nº _____
Assinatura _____

33/03

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 12212

SITUAÇÃO: Aprovada

CÓD. FORNECEDOR: 556616926
NOME FANTASIA:
EMPRESA: M O DA SILVA ENGENHARIA
CNPJ/CPF: 32.606.760/0001-33
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC 01 SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANANÁS
DATA: 04/03/2024
TELEFONE: 6392628111

CÓDIG. LICITAÇÃO: 728
Nº LICITAÇÃO: 4 - 0 / 2023
MODALIDADE: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº DOCUMENTO:
Nº PROCESSO: 340/2023
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	1,0000	UN	13232 - Contratação de Prestação De Serviços De Profissional De Engenharia Para Acompanhamento De Execução De Obras E Fiscalização Na Esfera Municipal, Estadual E Federal Para Atender A Demanda Do Fundo Municipal De Educação de Ananás - TO e demais fundos. Bem como a elaboração do projeto com recurso próprio do município	Serviço	10.390,0000	0,0000	10.390,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							10.390,00

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO. REFERENTE A 2ª PARCELA. CONFORME CONTRATO Nº 11/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE COMPRAS EM R\$10.390,00 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

DEPARTAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
004.112.821-14
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME



Prefeitura de Ananás
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: pmasefazananas@gmail.com
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300. FONE: (63) 3442-1232



NÚMERO DA NOTA: **00302**
SÉRIE: **ELETRÔNICA**
DATA: **04/03/2024**
PÁGINA: **1 de 1**
HORA DE EMISSÃO: **08:05:12**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



NOME FANTASIA: M3 ENGENHARIA
CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33
RAZÃO SOCIAL: M O DA SILVA ENGENHARIA
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, N 01 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO
CLASSIFICAÇÃO: MICROEMPRESA

INSC. MUN.: 6531
FONE: 6330284029
CEP: 77.890-000

MUNICÍPIO: ANANÁS - TO
REGIME TRIB.: SIMPLES NACIONAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ANANAS - FME
CPF/CNPJ: 19.870.299/0001-63
ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, N 300 - SALA EDUCACAO
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: ANANÁS - TO

CEI:
INSC. MUN.: 5742
INSC. EST.:
CEP: 77.890-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Aliq.	ISS	Valor Total
1,0000	7.03	NOTA FISCAL DA 2ª PARCELA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO. CONTRATO 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 340/2023	R\$ 10.390,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	5,00%	R\$ 519,50	R\$ 10.390,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$10.390,00

VALOR LÍQUIDO

R\$10.390,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	10.390,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	10.390,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	519,50
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
4487-0444



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

ANANÁS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM:

ANANÁS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

7.03 - Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e

DESCRIÇÃO DOS CNAES

7112000 - Serviços de engenharia

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCÁRIOS M3 ENGENHARIA Código do Banco: 341 Banco Itaú Agência: 2799 Conta: 99887-3 CNPJ:32.606.760/0001-33 M O DA SILVA ENGENHARIA - m3tocantins@gmail.com

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

* A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em: <https://ananas.megasoftservicos.com.br>

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE NOTA FISCAL

Ananás – TO 04/03/2024

Ilma Sr^a
CLAUDIA IZABEL DE FÁTIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças
Ananás – TO.

Ref. Autorização de pagamento de nota fiscal

Processo Administrativo Nº 340/2023
Pregão Eletrônico SRP Nº 04/2023
Contrato Nº 11/2024

Senhora Secretária,

Via do presente para autorizar o pagamento de nota fiscal conforme abaixo:

EMPRESA	Nº	DATA D. NOTA	VALOR	FICHA	FONTE	RECURSO
M O DA SILVA ENGENHARIA	302	04/03/2024	10.390,00	395	1.500.1001	5%

Obs: O pagamento é referente a prestação de serviços de profissional de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do fundo municipal de educação de Ananás - TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do município. Referente a 2ª Parcela, mês de fevereiro 2024.

Atenciosamente,


ACLEYLTON COSTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Acleilton Costa do Carmo
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 11, de 04/01/2021

NOTA FISCAL Nº 302

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023
CONTRATO Nº 11/2024

EM 04/03/2024

NUMERO DA NOTA 302

ATESTO O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DO VALOR DE R\$ 10.390,00 DO CONTRATO FEITO PELO O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS COM A EMPRESA **M O DA SILVA ENGENHARIA** CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32.606.760/0001-33 REPRESENTANTE E CARGO: **MARCOS OLIVEIRA DA SILVA**, SÓCIO PROPRIETÁRIO CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.190.066 SSP/TO E 014.611.641-09 ENDEREÇO E TELEFONE: RUA OLAVO BILAC, NUMERO 1, CENTRO, CEP: 77.890-000 ANANÁS-TO (63) 99262-8111. AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA: CÓDICO DO BANCO 341 BANCO ITAÚ AGENCIA 2799 CONTA 99887-3.COM O OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO NA ESFERA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - TO E FUNDOS, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PROJETO COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO.COM O PERIODO DE VIGÊNCIA EM 17/01/2024 A 31/12/2024.

DESDE JÁ AGRADECEMOS A SUA COMPREENSÃO.

FICHA	FONTES	RECURSO
395	1.500.1001	5%

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS, AOS 04 DE MARÇO DE 2024.


ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO

ROSINALVA LOPES DE SOUSA
FISCAL DE CONTRATO DO F.M. E
PORTARIA: Nº 30 DE 07 DE FEVEREIRO 2019



CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO

Fundamento Legal: Constituição Federal art. 37, inciso XXI e Art. 70 Lei 4320/64 Art.75,76 e 77 Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER TÉCNICO DE PROCESSOS Nº 302 Do Empenho, liquidação e pagamento da Despesa

Trata-se de análise da documentação inclusa no presente processo de despesa o qual se verificou o cumprimento das exigências legais cabíveis, pertinentes aos artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Orçamentária Anual.

Considerando que o custo operacional da despesa é compatível, conforme o objeto licitada sendo o pagamento é referente a prestação de serviços profissionais de engenharia para acompanhamento de execução de obras e fiscalização na esfera municipal, estadual e federal para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás – TO e fundos, bem como a elaboração de projeto com recurso próprio do Município, referente a 2º parcela, **MÊS DE FEVEREIRO DE 2024**. De acordo com **CONTRATO Nº 11/2024, Pregão Eletrônico Nº 04/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023**. Conforme Nota Fiscal nº 302 no valor de **R\$: 10.390,00**.

Trata-se do contrato feito entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS – TO** e a **EMPRESA M O DA SILVA ENGENHARIA**, CNPJ: 32.606.760/0001-33, com período de vigência em 17/01/2024 a 31/12/2024.

Os serviços foram recebidas pelo Secretário da Pasta, Senhor ACLEYTON COSTA DO CARMO, que autorizou o pagamento da Nota Fiscal nº 302 que foi conferido pela Fiscal de Contratos a Senhora ROSINALVA LOPES DE SOUSA, sendo responsável pelo Fundo Municipal da Educação de Ananás. E ainda realizou a conferência das Certidões Negativas de Débitos.

É o necessário relatar. Após o exame dos itens que compõem análise do procedimento de despesas, este Setor de Controle Interno manifesta-se pela manutenção dos princípios da administração pública, bem como ainda dos princípios da nova lei de licitação, da segregação da função pública, da finalidade, moralidade e indisponibilidade, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Diante disto, ademais o processo está revestido assim de todas as formalidades legais, estando totalmente de acordo com estabelecidos na lei 8.666/93, e, que na sua fase processual conta com o Parecer Jurídico, Autoridade Competente e Publicidade, este Setor de Controle Interno declara, ressalvando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos e econômico podendo assim o processo produzir os efeitos pretendidos, após análise, esta Controladoria retorna os autos ao departamento financeiro para dar prosseguimento feito e a demais etapas que autorização é de reponsabilidade do gestor ordenador de despesa.

Considerando esta análise de processo de despesa pública onde o mesmo satisfaz as exigências dos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, da Lei Orçamentária de 2023, execução 2024. Por fim verificamos dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para realização da despesa, havendo adequação orçamentária, financeira e compatibilidade com o plano plurianual e conforme aferição da Fiscal de contratos. **Unidade Orçamentária: 12.122.0052.2.020. Elem. Despesas: 3.3.90.39**

É O PARECER

Ananás - TO, 07/03/2024.

BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL
MATRICULA: 5474843 / CONTROLADORA INTERNA

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 3973-X
Conta corrente 15157-2 FME EDUCACAO



Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 2799 PALMAS AV TEOTONIO SEGURADO
Conta corrente (com DV) 998873
CNPJ 32.606.760/0001-33
Nome favorecido M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 31.104
Valor 10.390,00
Destinação 0
Data transferência 11/03/2024
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB C54159EBBBE37651

Assinada por JE684251 ACLEYLTON COSTA DO CARMO
JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

11/03/2024 09:00:31
11/03/2024 09:06:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE676357 VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº _____
Assinatura _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **32.606.760/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:17:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **0C50.A637.ADA6.A379**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5501138

Fls. nº _____
Assinatura _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL M O DA SILVA ENGENHARIA

CNPJ 32.606.760/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, 01, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO ANANAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 4 de Março de 2024 - 08h 15m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

Fis. nº _____
Assinatura _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.606.760/0001-33
Razão
Social: M O DA SILVA ENGENHARIA
Endereço: Q ARSO 151 QI 22 SN / PLANO DIRETOR SUL / PALMAS / TO / 77025-447

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2024 a 30/03/2024

Certificação Número: 2024030119541054761215

Informação obtida em 04/03/2024 08:19:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.606.760/0001-33
Certidão nº: 14600467/2024
Expedição: 04/03/2024, às 08:16:23
Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M O DA SILVA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.606.760/0001-33, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE ANANÁS
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - ECONÔMICO

DADOS DO ECONÔMICO

Nome / Razão Social: M O DA SILVA ENGENHARIA

Nome Fantasia: M3 ENGENHARIA

CPF/CNPJ: 32.606.760/0001-33

Endereço: RUA OLAVO BILAC, Nº01, QD. 00, LT34, SALA 01 **Bairro:** CENTRO **Município:** ANANÁS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o Econômico supra citado, **NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA DE ANANÁS**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 04299 - 1 Dispositivo Legal: Lei Nº - CTM 482/2013 Emitido em: segunda-feira, 04 de março de 2024 Validade: 20/03/2024 Código de Verificação: 7li1w xp5WejN	